



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI, Nº 533, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

Decreto Nº 058, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 063/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED 1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

Decreto Nº 058, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 058, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 057, de 09 de setembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, Prefeito do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 057, de 09 de setembro de 2021, que dispõe sobre a suspensão do retorno das aulas presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Governador Edison Lobão/MA, na forma que especifica e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Exonerar Coordenador Técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, ainda conforme a Lei nº 048/2020 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Governador Edison Lobão – MA).

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **Hugo Clécio Passos dos Santos** do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2021



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-210920212119

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Administração

